



LEI ORDINÁRIA Nº 871

de 29 de agosto de 1983

Faz doação de cova á Família de Fábio Cafarro.

Faz doação de cova á Família de Fábio Cafarro.

Art. 1º..

Fica doada á família de Fábio Cáffaro a Cova de nº 170, quadra "João Amâncio ", do cemitério Santa Cruz , onde o mesmo se ache sepultado, doação essa em caráter perpétuo.

Art. 2º..

Esta Lei entrará em vigor na data de Publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Corumba-ms- 29 de Agosto de 1983.

Fadah Scaff Gattass
Prefeito

Lei Ordinária Nº 871/1983 - 29 de agosto de 1983

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em